



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2024.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Excelentíssimo Prefeito de Aracaju, o **Sr. EDVALDO NOGUEIRA**, desta **MOÇÃO DE APELO**, no sentido de que envide esforços para efetuar a reforma da Praça Rubens Paiva no Bairro Luzia na cidade de Aracaju/SE.

### O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando a importância das praças como equipamento social de lazer e de integração entre a população.

Considerando que de um simples gramado sombreado, à locais com quadras e jardins projetados as praças oferecem oportunidades para quem deseja relaxar, praticar uma atividade, planejar um encontro ou se reunir para um protesto.

Considerando que ela funciona como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre.

Considerando ainda que por se constituírem de um espaço público as praças podem funcionar como um local propício para atividades educativas.

Considerando ainda, que as praças de hoje em dia são as principais responsáveis pela presença de vegetação na cidade.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2024.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Considerando que as praças trazem ainda o bem psicológico ao cidadão, pois ao realizar atividades físicas em espaços abertos, o sistema nervoso fica mais relaxado, criando esse benefício de um local que funciona como antiestresse dentro dos estressantes centros urbanos.

Considerando que a Praça em questão está sucateada e necessita de uma reforma urgente e de aparelhagem para a sua utilização pela população.

Considerando o benefício que trará para a população que mora no bairro em torno da praça e diante da importante propositura aqui apresentada para o Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou através do envio ao Excelentíssimo Prefeito de Aracaju, o **Sr. EDVALDO NOGUEIRA**, desta **MOÇÃO DE APELO**, no sentido de que envide esforços para efetuar a reforma da Praça Rubens Paiva no Bairro Luzia na cidade de Aracaju/SE.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024

**Deputado Paulo Júnior**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 12/03/2024 18:05

Checksum: **82F3BF49299A6E0A9DCB6CB61C4EAF9489C179B7C4EDB6E25D4420483899567E**

